



002016

Proc. Nº 037/21

Ass. [assinatura]

PROC. ADM Nº 0943/2023

APENSO AO PROCESSO ADM. Nº 2082/2023 – PMCH

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO
NO QUANTITATIVO AO CONTRATO Nº 007/2021
P.E. 037/2021-SRP.**

O MUNICÍPIO DE CHAPADINHA por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Cunha Machado nº 419 – Centro, CEP: 65.500-000 na cidade de Chapadinha/MA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.844.664/0001-53, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. Alberto Carlos Pereira Junior, portador da Carteira de Identidade nº 18732862001-9, expedida pela GEJUSPC/MA e CPF nº 011.473.543-32, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **A. F. CONSTRUÇÕES EIRELI** inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 11.037.280/0002-00, sediada na Av. Senador Vitorino Freire, nº 887, CEP: 65.500-000, Bairro Terras Duras em Chapadinha/MA, doravante denominada **CONTRATADA**, **RESOLVEM** celebrar o presente Termo Aditivo de acréscimo no quantitativo, oriundo do Contrato nº 007/2021 do Pregão nº 037/2021 por Sistema de Registro de Preço, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato de acordo com o Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Constitui objeto do presente instrumento aditiva em aproximadamente em 25% (vinte e cinco por cento) do contrato nº 007/2021 – Pregão Eletrônico 037/2021 para Contratação de empresa especializada nos serviços de implantação de 04(quatro) sistemas de abastecimento de água nos Povoados pé de ladeira, Bom Tempo, Tanque e Recanto dos Pássaros Município de Chapadinha/MA.

1.2 CLAUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

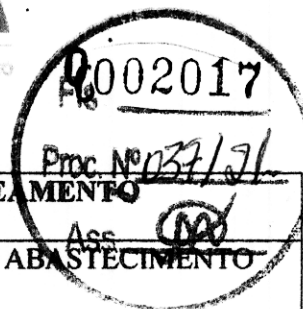
O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação

1.3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

1.4 CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste aditivo estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:



02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
17.511.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO e AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas do instrumento de contratação original que não tenham sido alteradas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Chapadinha - MA, 27 de Fevereiro de 2023

ALBERTO CARLOS PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE
Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde

AMAURI FERREIRA DE SOUSA
Representante Legal
CONTRATADA

Testemunhas:

1. *Roberto Carlos de V. Júnior*
CPF nº 025.090.873-55

2. *Alencar da Silva Junior*
CPF nº 079.941.343-37



002018

Proc. Nº 037/21

/SS

SEGUNDO EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2021 - Pregão Eletrônico Nº 037/2021, PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a Empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada nos serviços de implantação de 04(quatro) sistema de abastecimento de água nos povoados pé de Ladeira, Bom Tempo, Tanque e Recanto dos Pássaros no Município de Chapadinho - MA. DATA DE ASSINATURA, 27 de Fevereiro de 2023. VIGÊNCIA DO TERMO DE ADITIVO: 12 (doze) meses. BASE LEGAL: Art. 65, inciso I, Lei nº 8.666/93 Pregão Presencial nº 037/2021 - PRORROGAÇÃO DE PRAZO, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício 2023.

02.14.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO
17.511.0011.1013.0000	CONSTRUÇÃO e AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....

Valor de R\$ 437.500,00(quatrocentos e trinta e sete mil e quinhentos reais).ASSINATURAS:

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saúde, Representado pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior e CONTRATADA: Empresa A F CONSTRUÇÕES EIRELI, Representada pelo Sr. Alberto Carlos Pereira Junior

Chapadinho/MA, 27 de Fevereiro de 2023

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário Municipal de Saúde.

Alberto Carlos Pereira Junior
Secretário de Saúde